



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

**OFÍCIO Nº 149/2023 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 09 de novembro de 2023.*

**Á EXMA. SRA.**

**MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ITAÚ DE MINAS - MG**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 147/23.**

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 25 de outubro de 2023, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 24 de outubro, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

**1 - INDICAÇÃO Nº 65/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a indicação da ilustre parlamentar e, conforme relatado no Ofício Nº 110/2023, datado de 17 de agosto de 2023, reiteramos que parte da referida área pertence ao Patrimônio da União, fato que faz com que o Município não possa atuar sem a anuência expressa da SPU - Secretaria do Patrimônio da União. Ainda assim, uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para as Secretarias Municipais competentes para que seja analisada a possibilidade jurídica de que se promova qualquer tipo de intervenção naquela localidade por iniciativa exclusiva da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

**2 - INDICAÇÃO Nº 66/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PE-NHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a indicação da ilustre parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para as Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e de Obras para que sejam adotadas as devidas providências com a maior brevidade possível.

**3 - INDICAÇÃO Nº 67/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PE-NHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a indicação da ilustre parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde para que seja analisada a viabilidade de atendimento parcial e/ou integral do pleito em tela.

**4 - INDICAÇÃO Nº 68/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PE-NHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a indicação da ilustre parlamentar e informamos que infelizmente o pleito em tela torna-se inviável do ponto de vista da isonomia cujo a qual deve se pautar o Gestor Público, uma vez que vai na contramão das condições já pacificadas no Estatuto do Servidor e no Plano de Carreiras. Isso posto, qualquer alteração dessa natureza, acarretaria na evidente necessidade de correção em todos os demais cargos de mesmo nível. Entretanto, a boa notícia é que já solicitamos ao Departamento Jurídico que inicie estudos para a que atual gestão municipal tenha condições de propor as correções necessárias e a modernização dos dispositivos legais supramencionados.

**5 - INDICAÇÃO Nº 69/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PE-NHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a indicação da ilustre parlamentar. Todavia, é importante ressaltar que já existe uma rotina de patrulhamento estabelecida, tanto diurna quanto noturna, em todos os pontos da cidade, com o intuito de identificar eventuais falhas na iluminação pública. Com base nessas observações, são



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

agendadas e executadas as intervenções necessárias em colaboração com a empresa responsável pela prestação dos serviços.

**6 - INDICAÇÃO Nº 70/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a indicação da ilustre parlamentar. No entanto, é importante destacar que o referido condomínio constitui um empreendimento privado, não formalmente registrado no cadastro imobiliário municipal. Ainda assim, apesar dessa condição, a administração municipal recentemente efetuou a doação de uma caixa d'água de considerável capacidade para atender às necessidades dos residentes do local. Além disso, tem respondido de maneira satisfatória às demandas por aprimoramentos nesse espaço.

**7 - INDICAÇÃO Nº 70/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA:** Agradecemos a indicação da ilustre parlamentar e é com enorme satisfação que informamos que, após a ativação das duas unidades da usina de energia solar fotovoltaica, implementadas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, seu pedido foi prontamente considerado. Recentemente, foi requisitado o início da instalação de ventiladores de maior potência na Escola Municipal Monsenhor Ernesto Cavicchioli. E adicionalmente, foi iniciado um ambicioso processo de climatização para o Anfiteatro da Escola Municipal Engenheiro Jorge Oliva.

**8 - INDICAÇÃO Nº 70/2023, de autoria da Exma. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Ilma. VEREADORA MARIA ELENA FARIA FRAGA:** Agradecemos a indicação da ilustre parlamentar e informamos que apenas recentemente conseguimos providenciar a religação da energia elétrica naquele espaço, a qual foi cortada na gestão anterior por falta de pagamento. A partir de então, pequenas intervenções estão sendo, de fato, planejadas para o local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**